



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 22 de março de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2636



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RELATÓRIO E PARECER (Nº 01/2024)	2
TERMO DE CESSÃO (Nº 01/2024)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO E PARECER (Nº 01/2024)



Secretaria
Municipal de
Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BAHIA
REGULAMENTADO PELA LEI Nº 1.176/2023

RELATÓRIO E PARECER Nº 01/2024

APROVA AS CONTAS RELATIVAS ÀS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 3º QUADRIMESTRE, EXERCÍCIO DE 2023.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Maria da Vitória - BA, em reunião realizada por seus membros, procederam na análise das contas relativas à gestão dos recursos vinculados às Ações de Serviços Públicos de Saúde, exercício de 2023, tomando-se por base os documentos apresentados na Prestação de Contas do 3º Quadrimestre aprovado em 28/02/2024.

No exame da documentação apresentada, foi constatado que:

a) os recursos colocados à disposição da saúde (receita) totalizaram **R\$ 15.853.813,14** (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e treze reais, quatorze centavos), enquanto que o total de despesas com a saúde de setembro a dezembro de 2023 totalizaram no exercício **R\$ 16.023.773,56** (dezesesseis milhões, vinte e três mil, setecentos e setenta e três reais, cinquenta e seis centavos), com Déficit de R\$ 169.960,42 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais, quarenta e dois centavos) **neste 3º quadrimestre de 2023.**

b) o total geral das receitas destinadas à saúde de **janeiro a dezembro em 2023** foi de R\$ 46.208.249,52 (quarenta e seis milhões, duzentos e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais, cinquenta e dois centavos), enquanto que o total geral das despesas com saúde de janeiro a dezembro em 2023 foi de R\$ 44.918.683,01 (quarenta e quatro milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e três reais, um centavo), demonstrando ao final do período de janeiro a dezembro de 2023 um **Superávit de R\$ 1.289.566,51** (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais, cinquenta e um centavos),

Ficou evidenciado que ao final do **3º quadrimestre de 2023** que o município de Santa Maria da Vitória-BA aplicou um total de **30,49%** (trinta, vírgula quarenta e nove por cento). da sua receita de transferências e de sua receita de impostos com ações e serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, face à observância do que determina o artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, opina este Conselho, pelo parecer favorável relativamente às contas da gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no 3º quadrimestre, exercício de 2023.

É o nosso parecer, aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 28/02/2024.

Santa Maria da Vitória, 28 de fevereiro de 2024.


Thaise dos Santos Lauro


Eugênia Marli de Araújo Gonçalves


Elizabete Santos da Silva


Geraldo Alves de Souza


Murilo Rodrigues de Souza


Rodrigo Brito Fernandes


Delton dos Santos Silva


Cátia Darte Barbosa dos Santos

TERMO DE CESSÃO (Nº 01/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

TERMO DE CESSÃO Nº 01/2024 DE 01 MARÇO DE 2024

TERMO Nº 01/2024 DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA E O MUNICÍPIO DE CORIBE-BAHIA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.912.506/0001-19, com sede na Avenida Brasil, 723, Bairro Jardim América – Santa Maria da Vitória-Bahia, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 811.869.755-04 e do outro lado o **MUNICÍPIO DE CORIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.13.912.084/0001-81 com sede na Rua Bandeirantes, nº. 285, Bairro Centro, Coribe-Bahia, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MURILLO FERREIRA VIANA**, brasileiro, maior, CPF nº.002.505.835-50 resolvem firmar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO, que os **MUNICÍPIOS CEDENTE E CESSIONÁRIO** devem buscar praticar ações administrativas em conjunto, visando o benefício da sociedade e um melhor aproveitamento do seu quadro funcional.

CONSIDERANDO, que a legislação pertinente entende como permitido a pactuação de Termos de Cooperação entre entes públicos, dentro de uma legalidade e decência pública.

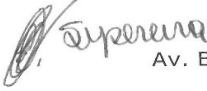
RESOLVEM celebrar entre si o presente **TERMO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE SERVIDOR sem ônus para o Município cedente**, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo viabilizar o Cessão de Servidor Público de forma mutua, visando um melhor aproveitamento na qualidade técnica e profissional dos funcionários.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Município **CEDENTE** – **SANTA MARIA DA VITÓRIA**, cede a servidora **PRISCILA ROSA DA SILVA NASCIMENTO**, portadora do CPF sob o nº 826.143.695-00, ocupante de cargo efetivo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ao município **CESSIONÁRIO**– **CORIBE-BA**, para que exerça atividade pertinente a sua qualificação profissional;

CLÁUSULA TERCEIRA – A servidora cedida perceberá seus vencimentos e direitos laborais pertinentes ao salário, tais como pagamento de férias, 13º salário, terço constitucional, salário família, etc. bem como terá seus recolhimentos previdenciários efetuados pelo município de **CORIBE-BA**.


Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº 13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CLÁUSULA QUARTA — Este convênio terá vigência pelo prazo de 01/03/2024 a 31/12/2024, contando a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro de Santa Maria da Vitória-Bahia, para dirimir qualquer questão decorrente direta ou indiretamente do presente Convênio.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONVÊNIO** em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Maria da Vitória-Bahia, 01 de março de 2024.

Ciente e de acordo:

PRISCILA ROSA DA SILVA NASCIMENTO

Servidora

Priscila Rosa da Silva Nascimento

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA

Município Cedente

MURILLO FERREIRA VIANA
MUNICÍPIO DE CORIBE-BAHIA

Município Cessionário

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ADJUDICAR / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024
[Licitações-e nº 1033356]

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória, no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Processo em epígrafe, julgamento, habilitação, resultado, bem como parecer jurídico considerando a legalidade do procedimento à licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024** [Licitações-e nº 1033356], cujo é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de cardápio da merenda escolar neste Município, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor das Empresas:

- **COMERCIAL MAPEL EIRELI - ME** CNPJ: 11.260.603/0001-49; vencedora dos itens – Item 01 no valor total de R\$ 25.965,36 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos); Item - 02 no valor total de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos); Item - 03 no valor total de R\$ R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Item - 04 no valor total de R\$ R\$ 6.146,00 (seis mil, cento e quarenta e seis reais); Item - 05 no valor total de R\$ R\$ 31.951,80 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); Item - 06 no valor total de R\$ 73.476,00 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais); Item - 07 no valor total de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais); Item - 08 no valor total de R\$ 3.031,25 (três mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos); Item - 09 no valor total de R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Item - 10 no valor total de R\$ 29.394,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais) ; Item - 11 no valor total de R\$ 25.330,42 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos); Item - 12 no valor total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais); Item - 14 no valor total de R\$ R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Item - 16 no valor total de R\$ R\$ 12.887,88 (doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos); Item - 18 no valor total de R\$ 2.046,80 (dois mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos); Item - 20 no valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais); Item - 21 no valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); Item - 22 no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Item - 26 no valor total de R\$ 2.697,20 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Item - 29 no valor total de R\$ 643,20 (Seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos);
- **CRONOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME** CNPJ: 26.688.696/0001-84; vencedora dos itens: 13 no valor total de R\$ R\$ 2.700,40 (dois mil, setecentos reais e quarenta centavos); Item 23 no valor total de R\$ 19.182,90 (dezenove mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos); Item 24 no valor total de R\$ 19.182,90 (dezenove mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos); Item 25 no valor total de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais); Item 27 no valor total de R\$ 12.190,75 (doze mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos);
- **LEIDINALDO OLIVEIRA DUCA - ME** CNPJ: 11.615.100/0001-49; vencedora dos itens – Item 41 – no valor total de R\$ 57.798,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais); Item 42 – no valor total de R\$ 54.094,00 (cinquenta e quatro mil, noventa e quatro reais); Item 43 – no valor total de R\$ 22.847,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais); Item 44 – no valor total de R\$ 44.121,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais);
- **PESCADO RIO DO MEIO LTDA - ME** CNPJ: 30.047.572/0001-97; vencedora do item 30 no valor total de R\$ 98.880,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



- **PATRICK MARQUES DA SILVA - ME** CNPJ: 35.677.306/0001-61; vencedora dos itens - 17 no valor total de R\$ 19.581,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e um reais); Item 19 – no valor total de R\$ 129.810,94 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e dez reais e noventa e quatro centavos); Item 37 – no valor total de R\$ 30.895,50 (trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); Item 38 – no valor total de R\$ 30.895,50 (trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); Item 39 – no valor total de R\$ 30.895,50 (trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); Item 40 – no valor total de R\$ 30.895,50 (trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);
- **RICARDO PIRES SILVA - ME** CNPJ: 17.163.787/0001-05; vencedora dos itens: - 28 no valor total de R\$ 28.615,84 (vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos); Item 31 no valor total de R\$ 162.986,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais); Item 32 no valor total de R\$ 36.792,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais); Item 33 no valor total de R\$ 240.960,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e sessenta reais); Item 34 no valor total de R\$ 89.858,80 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); Item 35 no valor total de R\$ 63.344,00 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais); Item 45 no valor total de R\$ 22.777,75 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos); Item 46 no valor total de R\$ 17.797,50 (dezessete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Item 47 no valor total de R\$ 38.996,10 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos); Item 48 no valor total de R\$ 39.465,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); Item 49 no valor total de R\$ 17.390,16 (dezessete mil, trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos); Item 50 no valor total de R\$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais); Item 53 no valor total de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais); Item 54 no valor total de R\$ 298.740,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta reais); Item 55 no valor total de R\$ 21.762,60 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); Item 56 no valor total de R\$ 74.694,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais); Item 57 no valor total de R\$ 45.384,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais); Item 58 no valor total de R\$ 3.148,00 (três mil, cento e quarenta e oito reais); Item 59 no valor total de R\$ 8.342,00 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais); Item 60 no valor total de R\$ 36.882,90 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos);
- **ITEM 15 - FRACASSADO**
- **ITEM 36 - DESERTO**
- **ITEM 51 - FRACASSADO**
- **ITEM 52 - FRACASSADO**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 19/03/2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Página 2 de 2

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907